



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 14 de maio de 2015

Ano IV Edição nº 62/2015

Pág. 1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

**Adilson José Silva Lino**

Prefeito Municipal

### Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br)

Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

### DECRETO Nº 6183/2014

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** – O determinado pela Lei Municipal nº 1.275/2008 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal),

### DECRETA

**Art. 1º**- Fica Concedido Avanço Vertical, ao servidor abaixo relacionado, mediante conclusão do Curso Pós-Graduação em Neuropedagogia na Educação, a partir do mês de novembro de 2014, conforme documentação apresentada.

Nome	Cargo	Secretaria	R	Nível
João Maria Antunes	Professor	Municipal de Educação	III	13

**Art. 2º**- Este Decreto entrará em vigor a partir do mês de novembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2014.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 326/2014

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, suas férias regulamentares entre os dias 05/01/2015 à 03/02/2015, correspondente aos períodos aquisitivos, a saber:

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Adriana da Silva Rafael	Agente Comunitário de Saúde	08/08/2013 à 08/08/2014
Cleiton do Prado Domingues	Agente Comunitário de Saúde	08/08/2013 à 08/08/2014
Lilian Mª Jubainski da Silva	Agente Comunitário de Saúde	08/08/2013 à 08/08/2014
Telma Martins Gomes	Agente Comunitário de Saúde	11/11/2013 à 11/11/2014

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2014.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 308/2014

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Angélica Moreira da Silva Martins, ocupante do cargo de Assistente Social, suas férias regulamentares entre os dias 02/01/2015 à 31/01/2015, correspondente ao período de 02/04/2012 à 02/04/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2014.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1122/2015

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Dispensa Nº 15/2015

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

**CONTRATADO:** RAFAEL COSTA FORTUNATO

**CNPJ Nº:** 049.864.849-40

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA MORADIA DA MÉDICA DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 30 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

**Valor Global:** R\$ 8.946,00 (oito mil, novecentos e quarenta e seis reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 08 de maio de 2015.

**PRAZO DE DURAÇÃO:** O presente Contrato terá duração de 366 dias (um ano e um dia), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 08 de maio de 2015.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Dispensa Nº 15/2015**, "tipo menor preço por item (Valor unitário)", visando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA MORADIA DA MÉDICA DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 30 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014, em favor da seguinte empresa:

**Fornecedor:** RAFAEL COSTA FORTUNATO

**CNPJ/CPF:** 049.864.849-40

**Endereço:** RUA YANI DE OLIVEIRA MUNHOZ, 835, CENTRO, Faxinal, PR, CEP: 86840-000

LOTE 1

Valor Total do Lote: 8.946,00 (oito mil, novecentos e quarenta e seis reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO A MORADIA DE MEDICOS DO PROGRAMA MAIS MEDICOS		UND	12,00	745,5000	8.946,00

Valor Total Homologado: R\$ 8.946,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 8.946,00 (oito mil, novecentos e quarenta e seis reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 08 de maio de 2015.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 14 de maio de 2015

Ano IV Edição nº 62/2015

Pág. 2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA N.º 324/2014

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**

**LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Casturina Maria da Cruz, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços Gerais F, suas férias regulamentares entre os dias 05/01/2015 à 24/01/2015, sendo 10(dez) dias de abono pecuniário, correspondente ao período de 16/06/2010 à 16/06/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 09 de dezembro de 2014.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 323/2014

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**

**LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Clarice de Fátima Portela, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, suas férias regulamentares entre os dias 02/01/2015 à 21/01/2015, sendo 10(dez) dias de abono pecuniário, correspondente ao período de 02/04/2010 à 02/04/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 09 de dezembro de 2014.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 328/2014

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**

**LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Claudete Maria Albach Rosa, ocupante do cargo de Agente de Endemias, suas férias regulamentares entre os dias 20/01/2015 à 08/02/2015, sendo 10 dias de abono pecuniário, correspondente ao período de 08/08/2013 à 08/08/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2014.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 316/2014

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**

**LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Gerson Gonçalves da Silva, ocupante do cargo de Motorista, suas férias regulamentares entre os dias 05/01/2015 à 03/02/2014, sendo 10(dez) dias de abono pecuniário, correspondente ao período de 01/10/2009 à 01/10/2010.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2014.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.